

ATA DE REUNIÃO

63ª Reunião da Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente de Concessão

Data

25 de abril de 2024

Participantes

Membros da CEL

Leonardo da Silva Sant'Anna
Heloise Helena Lopes Maia da Costa
Gustavo de Freitas Tinoco
Felicíssimo Cardoso Neto
Leandro Mitraud Alves
Jean da Cruz Lopes

Representante da PF/ANP

Rafael dos Santos Bomfim

Outros participantes

Antonio Luiz Freitag de Mello
Marina Abelha
Josie Rodrigues Ferrão Quintella
Juliana Ribeiro Vieira
Hugo Candia Saad
Laura Ticiane Braz Monteiro Pinto

Pauta

- i) Análise do Relatório Complementar de Julgamento do 4º Ciclo da OPC; e
- ii) Assuntos Gerais.

Relatório

1. A presidente da Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente de Concessão (CEL OPC), Heloise Helena Lopes Maia da Costa, iniciou a 63ª Reunião da CEL OPC às 11h, via videoconferência. Os membros da CEL, indicados na Portaria ANP nº 187, de 28 de junho de 2023, participaram da reunião, com exceção de Miguel Antonio Tupinambá Araújo Souza que, por falta justificada, não pôde comparecer.

2. A CEL apreciou o Relatório Complementar de Julgamento do 4º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão, decidindo pela sua aprovação, e propôs a adjudicação de 3 (três) blocos exploratórios arrematados, de acordo com os critérios utilizados no julgamento. Com a apreciação deste Relatório, a CEL propôs à Diretoria Colegiada a adjudicação da totalidade dos objetos arrematados no 4º

Ciclo da Oferta Permanente de Concessão: 192 (cento e noventa e dois) blocos exploratórios e a área com acumulação marginal de Japiim.

3. A presidente da CEL encerrou a reunião às 11:30h , atestou que os membros supracitados no item 1 estavam presentes, agradeceu a participação e o empenho de todos.

(assinado eletronicamente)

Heloise Helena Lopes Maia da Costa

Presidente da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **HELOISE HELENA LOPES MAIA DA COSTA, Assessora de Diretoria**, em 25/04/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3962122** e o código CRC **61BE7B20**.